

03/02/2023

REDE Nº 012

Prezados,

ASSUNTO 01: INFORMAÇÃO BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA - Nº 04 – 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Srs. Diretores e GOEs,

Solicitamos atenção para o contido no Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 04 – 02 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Orientações sobre designações e atribuições de Projeto

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de priorização do atendimento dos estudantes, com a disponibilização de docentes para atuação em sala de aula, comunica que:

- i) Para fins de atribuição do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC, a unidade escolar, em conjunto com a Diretoria de Ensino, deverá observar o módulo previsto na Resolução Seduc 7/2021.
- ii) As unidades escolares, que façam jus à dedicação de professor no PROATEC pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, deverão subdividi-la em duas cargas horárias de 20 (vinte) horas para possibilitar a atuação de dois docentes.
- iii) A atuação de docente contratado no PROATEC está condicionada à atribuição prévia de aulas regulares e a respectiva manutenção.
- iv) O docente contratado, que foi reconduzido no Programa Sala de Leitura, deverá ter aulas ou classes atribuídas até o dia 10/02/2023 e, caso não ocorra a atribuição, o contratado deve ser colocado em interrupção de exercício, sendo assegurado a ativação da respectiva carga horária no momento da atribuição de aulas.

v) A atribuição das aulas adicionais de Ensino Colaborativo está suspensa até que sobrevenha autorização administrativa decorrente de publicação de resolução.

A Comissão de Atribuição de Aulas e Classes dessa Diretoria de Ensino orienta, também, atenção ao contido na alínea “b”, do parágrafo 1º, do Artigo 5º, da Resolução SEDUC 7/2021, que trata da distribuição da carga horária a ser cumprida pelo PROATEC, a saber:

“b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

1 – 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 – 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 – 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.”

C.A.A.C
